



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$3.318.968,53 (Três milhões, trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$3.318.968,53 (Três milhões, trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação/Discriminação	VALOR
20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família	2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	678.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	6.300,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	156.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	22.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAF	23.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	12.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	25.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	400,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	265.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5.468,53
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	7.900,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (EXCESSO)	1.200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

20.13.17.512.0005.1.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>3.318.968,53</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e do provável Excesso de Arrecadação da fonte de Recursos 0004 –Royalties, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), apurado através da tendência conforme demonstrativo em anexo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação/Discriminação	VALOR
20 - Executivo	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	90.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.02.333.0001.2.951-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	88.100,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	13.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	64.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	12.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	6.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	8.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	7.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	16.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC	35.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação	10.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	6.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	7.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	7.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	18.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	27.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	9.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	5.700,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	67.100,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	6.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.02.333.0001.2.951-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.1.528-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	73.000,00
20.05 - Controladoria Geral	
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	34.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	26.100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	27.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	6.600,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	10.800,00
20.22 - Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	7.700,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.1.367-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	50.468,53
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0022.2.075-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	10.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	26.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	240.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	8.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.1.525-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0010.1.527-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	26.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.1.529-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.534-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.1.536-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.23.27.813.0019.1.419-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.374-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17.200,00
20.13.15.451.0011.1.444-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

20.22 - Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.374-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.800,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	23.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.515-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	26.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.1.392-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.516-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.1.358-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	19.000,00
20.23.27.813.0019.1.472-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
20.23.27.813.0019.1.477-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.485-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.517-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.1.519-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.521-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13.15.451.0011.1.520-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.17.512.0011.1.491-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	26.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.503-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.05 - Controladoria Geral	
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (RS)</b>	<b>2.118.968,53</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO (RS)</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL (RS)</b>	<b>3.318.968,53</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de setembro de 2017.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO**

**Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação**  
**FONTE DE RECURSOS - ROYALTIES**

**1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:**

1º período de 2016 (01/01/2016 a 31/08/2016)	R\$ 4.899.501,53
2º período de 2016 (01/09/2016 a 31/12/2016)	R\$ 2.068.697,80
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/08/2017)	R\$ 6.968.199,33

**2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:**

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 8.080.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 6.968.199,33
Provisão Orçamentária:	R\$ 1.111.800,67

**3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:**

*Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.*

1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/08/2017)	R\$ 6.968.199,33
1º período de 2016 (01/01/2016 a 31/08/2016)	R\$ 4.899.501,53
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,42

**4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:**

*Arrecadação do 2º período de 2016 (01/09/2016 a 31/12/2016) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.*

2º período de 2016 (01/09/2016 a 31/12/2016)	R\$ 2.068.697,80
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,42
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	2.942.156,16

**5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:**

(+) Arrecadação do 1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/08/2017):	R\$ 6.968.199,33
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 2.942.156,16
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	9.910.355,49
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 1.111.800,67
<b>(=) Provável Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$ 1.830.355,49</b>
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 1.830.355,49</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

2017

Rio de Janeiro						Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						Exercício de 2017
Balancete da Receita de Agosto						Agosto
						Página: 1/1
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		8.290.000,00	835.619,78	6.993.427,96	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		210.000,00	2.500,00	25.226,65	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		210.000,00	2.500,00	25.226,65	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		210.000,00	2.500,00	25.226,65	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados		210.000,00	2.500,00	25.226,65	
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos - Royalties		210.000,00	2.500,00	25.226,65	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0004	8.080.000,00	833.119,70	6.883.196,33	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.080.000,00	833.119,70	6.883.196,33	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		7.220.000,00	721.235,02	6.029.721,75	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. N		7.220.000,00	721.235,02	6.029.721,75	
1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	7.000.000,00	592.015,35	5.755.072,94	
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0004	220.000,00	29.219,68	244.648,81	
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		860.000,00	111.884,68	936.477,58	
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)		860.000,00	111.884,68	936.477,58	
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	860.000,00	111.884,68	936.477,58	
<b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>			<b>8.290.000,00</b>	<b>835.619,78</b>	<b>6.993.427,96</b>	

1º Período de 2016

Rio de Janeiro						Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						Exercício de 2016
Balancete da Receita de Agosto						Agosto
						Página: 1/1
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.650.765,00	801.468,74	5.036.551,33	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		124.157,00	23.292,94	137.049,80	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		124.157,00	23.292,94	137.049,80	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		124.157,00	23.292,94	137.049,80	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados		124.157,00	23.292,94	137.049,80	
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos - Royalties	0004	124.157,00	23.292,94	137.049,80	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.528.608,00	775.175,80	4.899.501,29	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.528.608,00	775.175,80	4.899.501,29	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		10.173.881,00	668.164,14	4.218.837,16	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. N		10.173.881,00	668.164,14	4.218.837,16	
1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	9.755.845,00	668.164,14	4.050.057,25	
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0004	418.036,00	0,00	129.779,93	
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.352.747,00	108.011,66	879.664,37	
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)		1.352.747,00	108.011,66	879.664,37	
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	1.352.747,00	108.011,66	879.664,37	
<b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>			<b>11.650.765,00</b>	<b>801.468,74</b>	<b>5.036.551,33</b>	

2016 Total

Rio de Janeiro						Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						Exercício de 2016
Balancete da Receita de Dezembro						Dezembro
						Página: 1/1
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.650.765,00	843.973,68	6.185.867,46	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		124.157,00	8.416,49	167.129,74	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		124.157,00	8.416,49	167.129,74	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		124.157,00	8.416,49	167.129,74	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados		124.157,00	8.416,49	167.129,74	
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. Rem. Depósitos - Royalties	0004	124.157,00	8.416,49	167.129,74	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.528.608,00	835.557,19	6.015.738,72	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.528.608,00	835.557,19	6.015.738,72	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		10.173.881,00	721.094,47	6.514.355,10	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. N		10.173.881,00	721.094,47	6.514.355,10	
1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	9.755.845,00	652.338,47	6.584.135,77	
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0004	418.036,00	28.705,00	250.223,33	
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.352.747,00	114.462,72	1.104.376,82	
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)		1.352.747,00	114.462,72	1.104.376,82	
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Pet	0004	1.352.747,00	114.462,72	1.104.376,82	
<b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>			<b>11.650.765,00</b>	<b>843.973,68</b>	<b>6.185.867,46</b>	